

Unidade De Assuntos Institucionais e Comunitários - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA SA 653/2023 - A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA/SA, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio da Resolução CMDCA/SA nº 622/2023, em consonância com a Lei Municipal nº 10.664, de 10 de maio de 2023, e em consonância com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Considerando a Resolução CMDCA/SA 630/2023 e alterações, a qual regulamenta o processo de escolha de conselheiros tutelares e suplentes dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV do Município de Santo André; Considerando a Resolução CMDCA/SA 652/2023 que publicou a lista de classificação da seleção prévia, publicada em 28 de julho de 2023; Resolve: Art. 1º- Conforme cronograma, a solicitação de vistas da prova aplicada em 16 de julho de 2023 e recursos, será considerada das 00h01min de 31 de julho as 15h00 do dia 04 de agosto de 2023, por meio eletrônico, através do e-mail processoeleitoralci@santoandre.sp.gov.br; § 1º- O candidato que encaminhar a solicitação por e-mail será respondido entre as 09h e as 14h, com o agendamento para vistas. Solicitações realizadas após este horário serão respondidas no dia seguinte no mesmo horário; §2º- O candidato que não tiver acesso a e-mail, poderá protocolar a solicitação de vistas, até o dia 03 de agosto de 2023, às 15h00, presencialmente na sede do Conselho, situado na Rua Senador Fláquer, 351 - Centro - Santo André/SP, com o mesmo protocolo de agendamento; Art. 2º- Os recursos protocolados serão encaminhados para análise e respostas da empresa aplicadora. Art. 3º- A publicação dos recursos deferidos e indeferidos será realizada no dia 10 de agosto de 2023, no Diário do Grande ABC e no sítio eletrônico através do link <https://web.santoandre.sp.gov.br/eleicao-do-conselho-tutelar>. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda - Coordenadora do CMDCA/SA.

